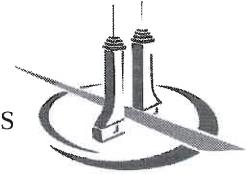




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº Exec. 440/2019/DLEG

Uruguaiana, 24 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: indica implantação de banheiro.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 85/2019 da vereadora Neraí Santos Kaufmann, protocolizada nesta Casa sob o nº 896/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja feito estudo da viabilidade de ser implantado banheiro na Feira do Produtor, localizada no Parque Dom Pedro II, esquina das ruas Dr. Maia com Benjamin Constant.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista tratar-se de uma feira de agricultura familiar, onde são manipulados alimentos e a maioria dos produtores deslocam-se muito cedo até o local, como também ao grande número de pessoas que fazem ali suas compras e não tem acesso a um banheiro.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente